

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O USO INDUSTRIAL, SEM REALIZAÇÃO DE OBRA, OU COM OBRA NÃO SUJEITA A CONTOLO PRÉVIO

Decreto-Lei n.º169/2012, de 1 de agosto, na sua atual redação (Sistema da Indústria Responsável-SIR)

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-2

Exm. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro**01. Identificação do Requerente**

NIF/ NIPC

Nome/Denom.

Morada

União / Freg.

Código Postal

Telefone

Telm.

Fax:

E-mail

B.I./C.C.

Data de Validade

Proprietário

Usufrutuário

Locatário ou superficiário

Outra

**02. Identificação do pedido**Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º3 e n.º4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua atual redação (SIR), a declaração de compatibilidade com o uso industrial de <sup>a</sup>:

a que corresponde o CAE:

**03. Localização do prédio urbano**

Site em

União / Freg.

Código Postal

Área m<sup>2</sup>

Desc. na Cons. Reg. Predial, sob o n.º

Insc. matriz sob o n.º

Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial

**04. Caracterização do estabelecimento / fração <sup>b</sup>**

Alvará de Autorização n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Para o uso de <sup>c</sup>

Edifício anterior ao ano de 1951

Para o uso de <sup>d</sup>**05. Limites anuais de produto acabado <sup>e</sup>**

## A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º

DATA

DIVISÃO

PROC. N.º

SAGA N.º

GUIA N.º

N.º FOLHAS

FUNCIONÁRIO

**06. Atividade produtiva <sup>f</sup>**

**07. Antecedentes**

- Não existe(m) antecedentes processuais na Câmara Municipal para o local da instalação
- Existe(m) para o local o(s) processo(s) n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**08. Elementos comprovativos da titularidade**

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)  
*Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)*
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)*
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)*
3. Planta de localização à escala 1/2000, com a delimitação do edifício <sup>g</sup>

**09. Informação / Nota**

Se for necessário a realização de obras sujeitas a controlo prévio por parte da autarquia, essas obras deverão ser apresentadas, previamente, em conformidade com o Decreto-lei n.º555/99 de 16/12, na sua atual redação (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)

**10. Advertência**

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

- <sup>a</sup> Indicar o respetivo uso industrial, de acordo com o definido na parte 2-A e 2-B do anexo I ao SIR
- <sup>b</sup> Indicar o número da autorização de utilização e o uso do estabelecimento / fração; ou em edifícios anteriores a 1951 indicar somente o uso
- <sup>c</sup> Indicar qual o uso do estabelecimento / fração:  
**Comércio, serviços ou armazenagem**, no caso de estabelecimento industrial a que se refere a parte 2-B do anexo I ao SIR  
**Habitação**, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR
- <sup>d</sup> Indicar qual o uso do estabelecimento / fração:  
**Comércio, serviços ou armazenagem**, no caso de estabelecimento industrial a que se refere a parte 2-B do anexo I ao SIR  
**Habitação**, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR
- <sup>e</sup> No caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR, indicar o respetivo valor
- <sup>f</sup> No caso de se tratar de estabelecimento industrial a que se refere a parte 2-B do anexo I ao SIR, indicar o tipo de atividade abrangida
- <sup>g</sup> Poderá ser utilizado o modelo interno, devendo a delimitação do edifício ser efetuada pelo requerente